

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DO
INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP (IPST,IP), NA
MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREPAP).-----

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO

Aos dias 11 de março do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Centro de
Sangue e Transplantação do Porto, a terceira reunião do Júri do procedimento
concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de
Técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da
Transplantação (IPST, IP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por
tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de
regularização extraordinária de vínculos precários (PREPAP) -----

Na reunião estiveram presentes os membros do júri: Presidente - Dra. Maria de Fatima
Pinto de Freitas e os vogais efectivos Dra. Maria da Graça Lima de Oliveira Freitas da
Fonseca e Dra. Cláudia Cristina Almeida Silva.-----

A reunião teve como objectivos:-----

1. Apreciar as alegações dos candidatos excluídos no âmbito do exercício de
participação dos interessados (não foram recebidas alegações dos candidatos
excluídos);-----
2. Proceder à avaliação do currículo profissional da candidata admitida e publicar
os resultados do método de selecção;-----
3. Notificação da candidata aprovada no método de selecção.-----

Assim: -----

1. AVALIAÇÃO CURRICULAR DA CANDIDATA ADMITIDA-----

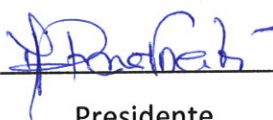
Foi avaliado o currículo profissional da candidata admitida a concurso e preenchida a ficha de avaliação curricular.

CANDIDATA APROVADA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)	
Nome do Candidato	Avaliação
Susana Elisa de Azevedo Oliveira	Aprovada

A ficha da avaliação curricular respectiva, com os fundamentos e a explicitação da classificação, é anexada à presente acta, dela fazendo parte integrante, ficando disponível para consulta nas instalações do Centro de Sangue e Transplantação do Porto – Área da Transplantação, na Rua do Bolama, 133 – 4200-139 Porto.-----

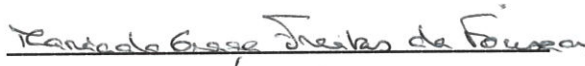
2. NOTIFICAÇÃO DA CANDIDATA ADMITIDA

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se elaborou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri-----



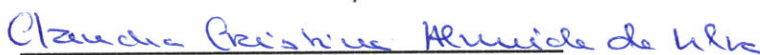
Presidente

Dra. Maria de Fatima Pinto de Freitas



1º Vogal Efetivo

Dra. Maria da Graça Lima de Oliveira Freitas da Fonseca



2º Vogal Efetivo

Dra. Cláudia Cristina Almeida Silva

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP (IPST,IP), NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREPAV).-----

1 - AVALIAÇÃO CURRICULAR DA CANDIDATA

Susana Elisa de Azevedo Oliveira

1.1 - A avaliação curricular (AC) visa avaliar a aptidão profissional dos candidatos na área do posto de trabalho a ocupar, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, designadamente:

- a) A **habilitação académica** exigida;
- b) A **experiência profissional** na área para que o procedimento concursal foi aberto, em que se pondera o desempenho efetivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- c) A **formação profissional** relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; e,
- d) A **avaliação do desempenho** relativa aos últimos três anos em que o candidato executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

Os elementos referentes à avaliação curricular serão coligidos com base nas declarações emitidas pelas diversas entidades e nos *curricula* apresentados pelos candidatos, desde que devidamente comprovados.

1.2 - A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar e, terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

1.3 - Na avaliação curricular são ponderados os requisitos exigidos de acordo com os coeficientes constantes da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{(HA) + (2FP) + (4EP) + (3AD)}{10}$$

10

em que:



Instituto Português do Sangue
e da Transplantação, IP

Handwritten signature and initials

AC = Avaliação curricular
HA = Habilitação Académica
FP = Formação profissional
EP = Experiência profissional
AD = Avaliação do desempenho

A) Ao fator habilitação académica (HA), o Júri atribuiu o coeficiente 1, valorada de acordo com a grelha seguinte:

Habilitação	Valores
Licenciatura ou mestrado integrado	10
Outras Pós Graduações Especialidades	10

B) Ao fator formação profissional (FP), o Júri atribuiu o coeficiente 2.

O fator de formação profissional (FP) valorizará a formação realizada, considerando o conteúdo e o seu interesse para as funções a desempenhar, bem como a importância de cada ação, e será aferido pelo número de formações, sendo atribuída a valoração de acordo com a grelha seguinte:

Formações	≤6	>6	Sem formações na área
Formação específica na área da Transplantação	5	10	10
Formação específica na área de Imunogénica e Imunobiologia	3	6	6
Outras formações com interesse directo para a função	2	4	4

A pontuação final da FP resultará do somatório dos valores até ao limite de 20 valores.

C) Considerando que o fator experiência profissional (EP) é de primordial importância para o lugar, deliberou o júri atribuir o coeficiente 4, dado tratar-se da avaliação da experiência profissional dos opositores.

Número de Anos de Experiência Profissional na Área Laboratorial	Valores
Inferior a 5 anos	-
De 5 a 6 anos	-
Superior a 6 anos	20

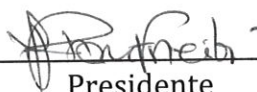
- D) Ao fator avaliação do desempenho (AD), deliberou o júri atribuir o coeficiente 3. A pontuação a atribuir terá em conta as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos em que o candidato executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar, sendo que a classificação resultará da média aritmética do somatório dos valores de cada ano, atribuídos nos termos seguintes:

Avaliação de Desempenho	Valores
Desempenho Inadequado (de 1 a 1,999 valores)	-
Desempenho Adequado (de 2 a 3,999 valores)	10
Desempenho Relevante (de 4 a 5 valores)	-
Desempenho Excelente	-

$$AC = \frac{(HA) + (2FP) + (4EP) + (3AD)}{10}$$

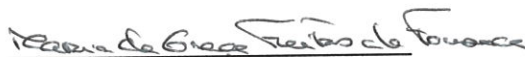
10

$$AC = 17,00 \text{ (dezassete valores)}$$



Presidente

Dra. Maria de Fatima Pinto de Freitas



1º Vogal Efetivo

Dra. Maria da Graça Lima de Oliveira Freitas da Fonseca



2º Vogal Efetivo

Dra. Cláudia Cristina Almeida Silva